



**EDITAL**

Ano Letivo 2025/2026

**Concurso Institucional para acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais**

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º -A do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelo Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto -Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se encontra aprovado o Regulamento de Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPAM Porto — Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, pelo que se encontra aberto o concurso para Matrícula e Inscrição no Ano Letivo 2025/2026.

**1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:**

1.1. O candidato, titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, pode ingressar neste curso através:

- a) Do concurso nacional de acesso ao ensino superior, com a realização de uma prova de ingresso necessária a cada um dos cursos a que se candidatam, concretizadas através de exames nacionais do ensino secundário.
  - a. Matemática;
  - b. Português;
  - c. Economia.
- b) Da realização de uma prova organizada pelo IPAM Porto, nomeadamente nas seguintes áreas técnico-científicas: Comércio e de Marketing e Publicidade (áreas CNAEF 341 e 342, respetivamente).

Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes condições: Obter uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200, na(s) prova(s) de ingresso;

1.2. O ingresso pode ainda ser efetuado através dos concursos especiais previstos para o efeito, de acordo com regulamentação própria. São eles:

- a) Maiores de 23 anos;
- b) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;
- c) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;
- d) Titulares de Outros Cursos Superiores.

**2. VAGAS:**

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

CTeSP	Vagas
Gestão Comercial e Vendas	30
Marketing Digital	30
Gestão de Negócios Internacionais	30

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não haverá lugar a outras fases do concurso.

**3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:**

3.1. A classificação da candidatura será calculada numa escala de 0 a 200, através da aplicação das seguintes ponderações:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
  - Média final do ensino secundário – 50%
  - Classificação das Provas de Ingresso ou das provas realizadas no IPAM Porto – 50%

- b) Para Maiores de 23 anos:
- Classificação final obtida na prova especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos – 100%
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
- Nas áreas técnico-científicas de Comércio ou Marketing e Publicidade:
    - Classificação final do curso – 100%
  - Em outras áreas técnico-científicas:
    - Classificação final do curso – 50%
    - Classificação da prova oral – 50%

### 3.2. Resultado das provas escritas internas

As provas escritas internas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

### 3.3. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site institucional da Escola.

## 4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de Técnico Superior Profissional no IPAM Porto, decorre entre os meses de março e setembro, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 14 janeiro a 12 de março de 2025</li> <li>• Prova escrita: 27 de março de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 3 de abril de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de abril de 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 21 de abril a 08 de maio de 2025</li> <li>• Prova escrita: 22 de maio de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 03 de junho de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 03 a 12 de junho de 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 13 a 26 de junho de 2025</li> <li>• Prova escrita: 10 de julho de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 22 de julho de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 22 de julho a 01 de agosto de 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 02 de agosto a 01 de setembro de 2025</li> <li>• Prova escrita: 04 de setembro de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 09 de setembro de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 09 a 15 de setembro de 2025</li> </ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

### 5.1. Da Apresentação de Candidatura devem constar os seguintes documentos:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
  - Ficha ENES, caso o candidato tenha realizado provas de ingresso nacionais;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- b) Para Maiores de 23 anos:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Curriculum Vitae detalhado;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;

- Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5.2. Não são consideradas válidas as candidaturas dos candidatos que:

- Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as declarações que prestaram.

## 6. PROVAS ESCRITAS:

A prova a realizar pelos candidatos são as seguintes:

CTeSP	Prova	Júri
Gestão Comercial e Vendas	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Comércio e Marketing:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ol> </li> <li>○ Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ol> </li> </ul>	Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves
Marketing Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing e Publicidade:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ol> </li> <li>○ Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ol> </li> </ul>	Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves
Gestão de Negócios Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão e Administração                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ol> </li> <li>○ Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ol> </li> </ul>	Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 10 de janeiro de 2025